

TRABALHO E INSERÇÃO SOCIAL NO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DA ECONOMIA DOS SETORES POPULARES

Work and social insertion in Brazil: a view from the popular sector economy

Gabriel Kraychete
INCUBA/UFRB

Vinicius Goncalves
Neoenergia Colba

Informações do artigo

Recebido em 07/09/2021

Aceito em 14/10/2021

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2021.n253.p339-358>



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Como ser citado (modelo ABNT)

KRAYCHETE, Gabriel; GONCALVES, Vinicius. Trabalho e inserção social no Brasil: um olhar a partir da economia dos setores populares. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador/Recife, v. 46, n. 253, p. 339-358, maio/ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2021.n253.p339-358>

Resumo

O artigo analisa, de um ponto de vista teórico e prático, as peculiaridades de uma realidade social que, no Brasil, se expressa sob a forma de uma economia dos setores populares, e as implicações dessa abordagem para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho, para além das ações voltadas para a integração via emprego regular assalariado, ou em apoio ao denominado empreendedorismo, como se houvesse uma relação de identidade entre a economia popular e a economia empresarial. Em consonância com a abordagem conceitual, realiza-se um tratamento das informações contidas na base de dados do IBGE, objetivando captar, de forma aproximada, a dimensão dessa economia dos setores populares nos diferentes estados do país, bem como as características das ocupações e o perfil dos seus trabalhadores no espaço urbano. A análise dessas questões supõe considerar as relações intrínsecas entre trabalho e cidadania.

Palavras-chave: Economia dos setores populares. Trabalho. Inserção social.

Abstract

The article analyzes, from a theoretical and practical point of view, the peculiarities of a social reality that, in Brazil, is expressed in the form of an economy of popular sectors, and the implications of this approach for the proposition of social inclusion policies by the work, in addition to actions aimed at integration via regular salaried employment, or in support of so-called entrepreneurship, as if there were an identity relationship between the popular economy and the business economy. In line with the conceptual approach, the information contained in the IBGE database is processed, aiming to capture, in an approximate way, the dimension of this economy of the popular sectors in the different states of the country, as well as the characteristics of the occupations and the profile of its workers in the urban space. The analysis of these issues assumes considering the intrinsic relationships between work and citizenship.

Keywords: Economy of popular sectors. Work. Social insertion.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar e colocar em evidência, do ponto de vista teórico e prático, as peculiaridades de uma realidade social que se expressa sob a forma de uma economia dos setores populares, e as implicações dessa abordagem conceitual para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho, para além das ações tradicionais voltadas para a integração via emprego assalariado, ou para a formalização dos trabalhadores da economia popular, como se houvesse uma identidade entre a dinâmica dessa economia e a economia empresarial. Em consonância com essa abordagem conceitual, realiza-se um tratamento das informações contidas na base de dados do IBGE, objetivando captar, de forma aproximada, a dimensão dessa economia dos setores populares e as suas características nos espaços urbanos¹.

A análise dessas questões supõe considerar as relações intrínsecas entre trabalho e cidadania e tem por base três pressupostos. O primeiro é a constatação de que o Brasil nunca conheceu os índices de assalariamento das economias capitalistas centrais e não vivenciou uma “sociedade salarial” entendida como o predomínio do emprego assalariado regulado pelo Estado. Historicamente, numa realidade como a brasileira, as condições necessárias à reprodução da vida de milhões de pessoas não são proporcionadas pelo mercado capitalista de trabalho, nem pelas ações de um Estado de Bem-Estar². Ocorrem por conta dos próprios sujeitos e suas famílias, independentemente do seu caráter de força de trabalho para o capital. O emprego regular assalariado, historicamente, não ultrapassa 40% da população

¹ O tratamento estatístico aqui utilizado foi originalmente proposto por Kraychete (2018), considerando a base de dados do IBGE (PNAD e PNAD Contínua), e também a Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Salvador (PED-RMS), realizada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

² A versão brasileira dos direitos sociais ocorre apenas a partir de 1930, quando foi criada a legislação que estabelecia os direitos trabalhistas restritos aos assalariados urbanos, num país essencialmente rural. Só quase cem anos após a Abolição e proclamação da República, a sociedade brasileira completou as bases institucionais da cidadania social com a Constituição de 1988, reconhecendo a condição de trabalhador a todos que desenvolviam atividades fora da relação de trabalho assalariada. Essa conquista se dá tardiamente, quando o regime de bem-estar começa a sofrer reestruturações nas sociedades do capitalismo avançado (IVO, 2008b)

ocupada, e 50% da sua força de trabalho encontra-se fora das normas do trabalho protegido³.

Há uma *disjunção entre trabalho e cidadania*

O segundo pressuposto é que as políticas de inserção social pelo trabalho têm por referência primordial o emprego assalariado organizado – seja como condição de acesso, no caso do seguro-desemprego, seja como referência de destino, no caso das ações de qualificação profissional e intermediação de mão de obra. A partir dos anos 1990, surgem os programas em apoio ao empreendedorismo (microcrédito e incentivo à formalização dos pequenos negócios), que têm por substrato uma corrente segundo a qual o trabalhador é visto como detentor de um capital humano, um empreendedor de si mesmo, a quem caberia implantar o seu trabalho, tendo a si próprio como sua melhor mercadoria.⁴ Dada a centralidade da empresa capitalista e do emprego assalariado como categoria de análise, as demais relações de trabalho são invariavelmente catalogadas com a denominação genérica de trabalho informal.⁵ Na primeira década dos anos 2000, como resultado das lutas sociais, institucionaliza-se, ainda que de forma nitidamente residual e periférica, programas em apoio à economia solidária⁶, expressando uma contra tendência crítica às políticas de inserção social pelo trabalho.⁷

O terceiro pressuposto, que decorre dos anteriores, é que, numa sociedade como a brasileira, as análises do mundo do trabalho centradas no emprego assalariado regular não captam ou mantêm na penumbra, como uma face oculta e indefinida desse nosso capitalismo, as singularidades do trabalho e da vida cotidiana de milhões de pessoas, que

³ Considera-se como trabalho desprotegido o somatório dos empregados sem carteira, domésticos sem carteira, conta própria não contribuinte, trabalhadores não remunerados, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados.

⁴ Para esta corrente cada “indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (DARDOT; LAVAL, p.7, 2016)

⁵ A conceituação do informal assemelha-se mais a uma descrição ou justaposição de atividades ou situações envolvendo um conglomerado que não responde a nenhuma lógica específica (Coraggio,1998). Seriam igualmente informais o trabalhador da economia popular urbana, diferentes modalidades de trabalho associativo, o trabalho dos assalariados sem carteira, as atividades das empresas que burlam a legislação trabalhista ou tributária, além de atividades consideradas ilícitas à luz do código penal (CACCIAMALI, 1994; 2000). Apesar das várias críticas que recebe, a categoria de trabalho informal permanece sendo recorrentemente utilizada, de forma ambígua, ao lado de termos como setor informal, economia informal e mercado informal, o que torna o seu entendimento ainda mais impreciso.

⁶ Cf. Schiochet (2012).

⁷ A partir de 2003, sobretudo com a implantação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego. Em 2016 a SENAES foi extinta.

parecem compelidas, do ponto de vista analítico, ao limbo das relações sociais. Termos como trabalho informal ou empreendedorismo mais escondem do que revelam uma realidade que se pretende compreender e transformar⁸. *Há uma desconexão entre as categorias de análise e a dinâmica efetiva da organização do trabalho dos agentes dos setores populares*. Ou, dito de outra forma, as categorias de análise ofuscam ou restringem o entendimento dessa realidade, estabelecendo, no âmbito conceitual, um limbo de relações sociais existentes, mas não reconhecidas. As categorias de análise, por sua vez, retroagem sobre as estruturas, influenciando-as (IVO, 2008a). Repõem-se, assim, do ponto de vista analítico, as condições que reproduzem a disjunção entre cidadania e trabalho, ou que restringem a “universalização de uma cidadania embasada nos direitos sociais do trabalhador”⁹.

O artigo está estruturado em torno de três questões básicas: i) o que se entende por economia dos setores populares e qual a sua dinâmica peculiar; ii) qual a dimensão dessa economia; e iii) quais as características das ocupações e o perfil dos seus trabalhadores nos espaços urbano.

Economia dos setores populares e sua dinâmica peculiar: o trabalho para além da norma salarial

A base teórica e a percepção da lógica peculiar da economia dos setores populares têm por referência as interpretações de Fernand Braudel (1985;1996) sobre economia de mercado e capitalismo; os estudos de Milton Santos (2004) sobre o circuito inferior da economia; as análises de José Luís Coraggio (1998;2000) sobre a economia do trabalho; o estudo de Paul Singer (1970) sobre a natureza do emprego em países não desenvolvidos e as noções de Razeto (1983;1993) sobre as diferentes expressões da economia popular.

Por *economia dos setores populares* entende-se as atividades que possuem uma racionalidade econômica ancorada na geração de recursos (monetários ou não) destinados a prover e repor os meios de vida e na utilização de recursos humanos próprios, agregando, portanto, unidades de trabalho e não de inversão de capital.¹⁰ Essa economia dos setores

⁸ Para uma análise crítica dessas categorias, ver Kraychete (2016)

⁹ Esta expressão é utilizada por Marques Pereira (1998, p. 334) referindo-se à especificidade do capitalismo latino americano que se enraíza nos limites à universalização dos direitos de cidadania social.

¹⁰ O capital aqui entendido não como um estoque de recursos, mas como uma relação social, determinada pela

populares abrange tanto as atividades realizadas de forma individual ou familiar¹¹ e as diferentes modalidades de trabalho associativo¹², formalizadas ou não, também denominadas de empreendimentos econômicos solidários (KRAYCHETE, 2000). A expressão *setores popular* está associada às parcelas mais pobres da população. Vincular essa expressão às atividades econômicas tem por pressuposto que o processo de acumulação submete os diferentes espaços sem, contudo, transformá-los numa única relação ou mercado¹³. “Supera, assim, a noção formal de setor ou ramo de atividade, mas abarca a dinâmica específica das classes populares nas condições de reprodução social da vida” (KRAYCHETE, 2021, p.31).

Conceitos típicos da economia capitalista, como salário e lucro, perdem o seu significado, pois não expressam as relações sociais de produção que caracterizam essa economia dos setores populares. Não ocorre a mercantilização da força de trabalho. Os trabalhadores dessa economia produzem mercadorias, mas a sua força de trabalho não se constitui numa mercadoria. Vendem as mercadorias que produzem, mas não vendem a sua força de trabalho. Ou seja, temos a *produção de mercadorias por uma não mercadoria* (KRAYCHETE, 2001). Em outros termos, quando falamos em economia dos setores populares, estamos falando de trabalho e trabalhadores e não da relação emprego assalariado e capital. Essa designação pretende expressar um conjunto heterogêneo de atividades, tal como elas existem, sem idealizar os diferentes valores e práticas que lhes são concernentes (CORAGGIO, 2000; SANTOS, 2004). Não se trata, portanto, de adjetivar essa economia, mas de reconhecer que os atores que a compõem e que a movem são

transformação da força de trabalho em mercadoria (Marx, 1971).

¹¹ Singer (1970) define o “Setor Autônomo” como sendo aquele composto por empreendimentos individuais cujo produto se destina ao mercado (em contraposição ao “Setor de Subsistência”), mas não empregam trabalho assalariado, ocupando apenas seus donos e eventualmente membros da família

¹² No campo, essa relação é facilmente percebida pela vinculação entre a produção feita por agricultores familiares e o trabalho associativo de beneficiamento ou comercialização da produção. Em geral, o trabalho associativo é uma atividade não agrícola, de comercialização ou beneficiamento da produção feita individualmente por cada unidade da agricultura familiar. Nas cidades, entretanto, o trabalho individual ou familiar, no âmbito da economia popular urbana, usualmente é classificado pela negatividade do trabalho informal, em oposição aos empreendimentos associativos.

¹³ Essa formulação se inspira na análise de campo econômico de Bourdieu (2004;2015)

essencialmente populares.¹⁴ Não exclui, mas pressupõe o mercado, e a sua existência na história se elucida pelo que há de peculiar em nosso capitalismo (KRAYCHETE, 2021)

A racionalidade econômica dos empreendimentos populares está subordinada às necessidades *da reprodução da vida da unidade familiar* (CORAGGIO, 1998). Não se trata propriamente da inexistência de preocupação com o ganho econômico, mas de atividades nas quais não existem os pressupostos da acumulação do capital. A referência para a sua compreensão e análise, como indicado por Coraggio, não é a micro ou pequena empresa, mas a unidade domiciliar. Um censo econômico, por exemplo, não capta o trabalho de mulheres que, dentro de casa, produzem e vendem alimentos, produtos de limpeza ou confecções.

Diferentemente do que ensinam os manuais de administração e economia, os trabalhadores da economia dos setores populares não separam o dinheiro do negócio das despesas domésticas. Na gestão cotidiana do negócio, esses trabalhadores habitualmente não separam o uso do açúcar comprado para fazer o alimento que produzem para vender, do açúcar que usam no café da manhã da família. O mesmo açúcar é, simultaneamente, um custo variável para o negócio e um bem de consumo para família. Da mesma forma, para muitos empreendimentos da economia dos setores populares, os bens de consumo duráveis representam instrumentos e meios de trabalho. É o caso, por exemplo, do fogão e da geladeira para um grande número de mulheres que, dentro de casa, produzem e vendem alimentos. Investimento produtivo, receitas, custos e consumo familiar estão misturados e voltados para a garantia da reprodução familiar. Esta realidade não é compreendida por modelos de contabilidade ou do cálculo econômico convencional. Não há como tratar tais empreendimentos como se fossem micro ou médias empresas tradicionais. Nessas circunstâncias, a visão tradicional da economia tem pouca utilidade.

¹⁴ Razeto (1993) utiliza o termo “economia popular”, considerando que as formas e os setores econômicos devem ser identificados pelos sujeitos que o compõem, que, neste caso, são os grupos sociais mais pobres, usualmente identificados como “populares”. Para Razeto, a economia popular não se explica como um fenômeno conjuntural ou passageiro, mas expressa causas estruturais. Nesses termos, não pode ser explicada como “estratégias de sobrevivência” desenvolvidas pelos setores sociais marginalizados decorrentes de políticas de livre mercado. Se assim fosse, o seu crescimento seria revertido por processos de modernização que ampliassem os postos de trabalho formais.

Nos termos de Braudel (1985),¹⁵ pode-se afirmar que os trabalhadores que ganham o sustento no âmbito dessa economia estão inseridos em pleno mundo do mercado e do cálculo econômico, por mais simples e modestos que sejam estes cálculos, mas excluídos de direitos, sobretudo nos espaços urbanos, que podem ser acessados por meio do trabalho assalariado (aposentadoria, seguro-desemprego, auxílio-doença, licença maternidade, etc.). Além disso, não usufruem dos conhecimentos e serviços públicos de apoio e fomento, que, usualmente, têm por referência as empresas tradicionais (assistência técnica, crédito, qualificação, legislação etc.). Nestes termos, esses trabalhadores da economia dos setores populares têm acesso a direitos sociais universais como educação e saúde, mas um acesso restrito a direitos econômicos e previdenciários.

Dimensão da economia dos setores populares

No Brasil, cerca de 89% da população ocupada concentra-se nos espaços urbanos. A economia dos setores populares está presente em todo o território nacional, somando, no primeiro trimestre de 2020, mais de 22 milhões trabalhadores, correspondendo a cerca de 24% do total da população ocupada. Essa economia também possui uma feição predominantemente urbana, com 82% dos seus trabalhadores concentrando-se nos espaços urbanos, configurando uma economia popular urbana.¹⁶

¹⁵ Braudel faz a distinção entre economia de mercado e capitalismo.

¹⁶ Para estimar o trabalhador da economia popular urbana, com base nos microdados da PNAD, tomou-se como recorte a definição da população urbana adotada pelo IBGE e delimitou-se a PEA e a população ocupada por posição na ocupação. A partir desse recorte, delimitou-se o que a PNAD classifica como "ocupado por conta própria", e excluiu-se desse conjunto o segmento que agrupa os profissionais liberais, conforme as designações da Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliares, utilizada pelo IBGE (KRAYCHETE, 2018).

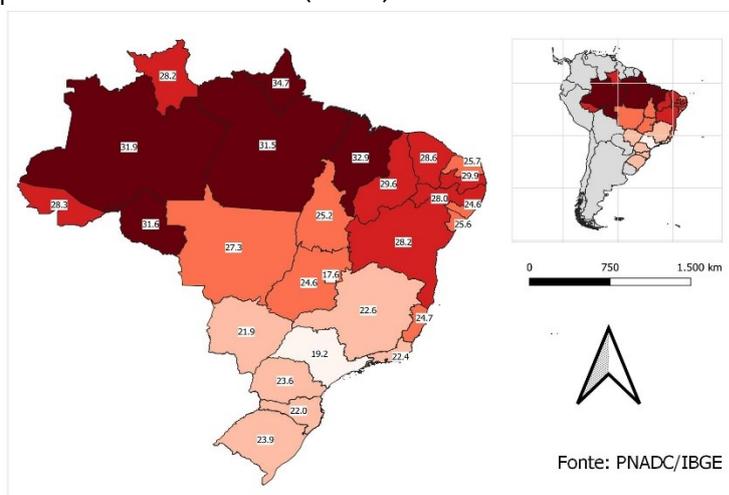
Tabela 1: População ocupada e trabalhador da economia dos setores populares. Brasil - 2020.

População ocupada	Total		Urbana		Rural	
	N	%	N	%	N	%
Total	92.223.395	100	81.742.300	88,60%	10.481.095	11,40%
Economia popular	22.055.832	100	18.083.724	82,00%	3.972.108	18,00%

Fonte: PNAD Contínua - primeiro trimestre de 2020, IBGE. Elaboração própria.

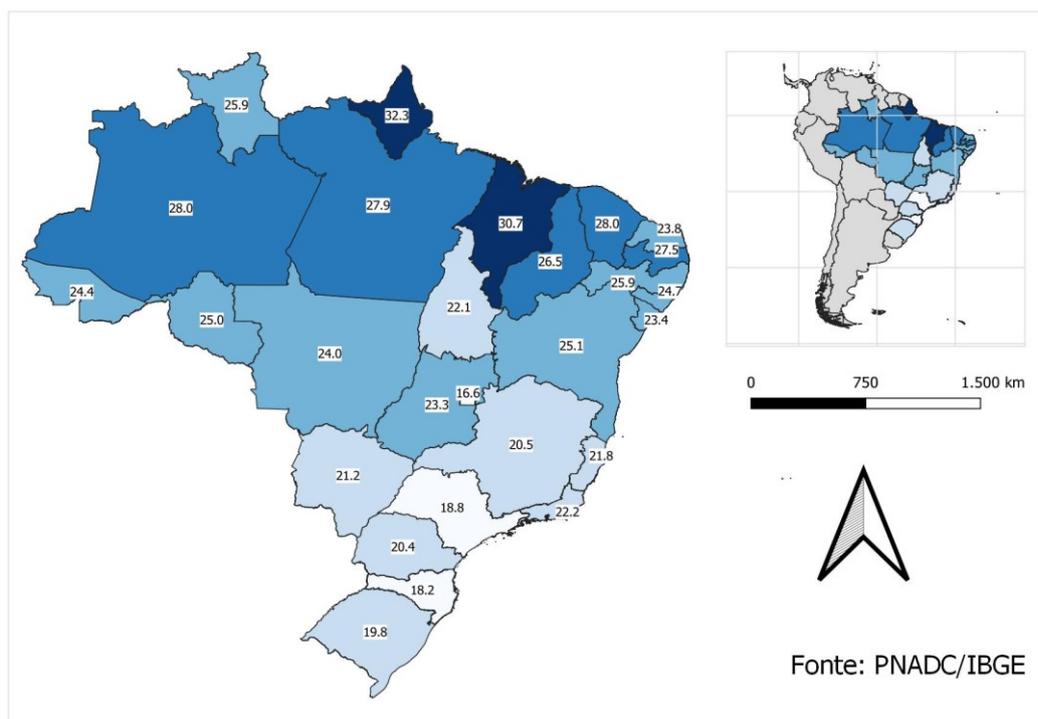
Essa economia dos setores populares tem uma presença mais forte nas regiões Norte e Nordeste, abrangendo, em alguns estados, mais de 30% da população ocupada, a exemplo do Maranhão (33%) e do Pará (31,5%). Nos espaços urbanos, a economia dos setores populares envolve mais de 18 milhões de trabalhadores, correspondendo a cerca de 22% da população ocupada urbana. Esse percentual é um pouco menor na região sul e mais elevado nas regiões norte e nordeste (Figura 2). Os trabalhadores da economia dos setores populares têm, em termos relativos, uma presença marcante nos espaços rurais, onde correspondem a quase 38% da população ocupada. Em estados do norte, esse percentual é bem mais elevado, chegando a 58% no Amapá, 53% em Rondônia e 50% no Acre. Na região sul do país, a economia dos setores populares corresponde a 47% da população ocupada no meio rural nos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, refletindo a forte presença dos agricultores familiares nessa economia.(Figura 3).

Figura 1: Participação da economia dos setores populares na população ocupada por estado. Brasil – 2020 (Em %)



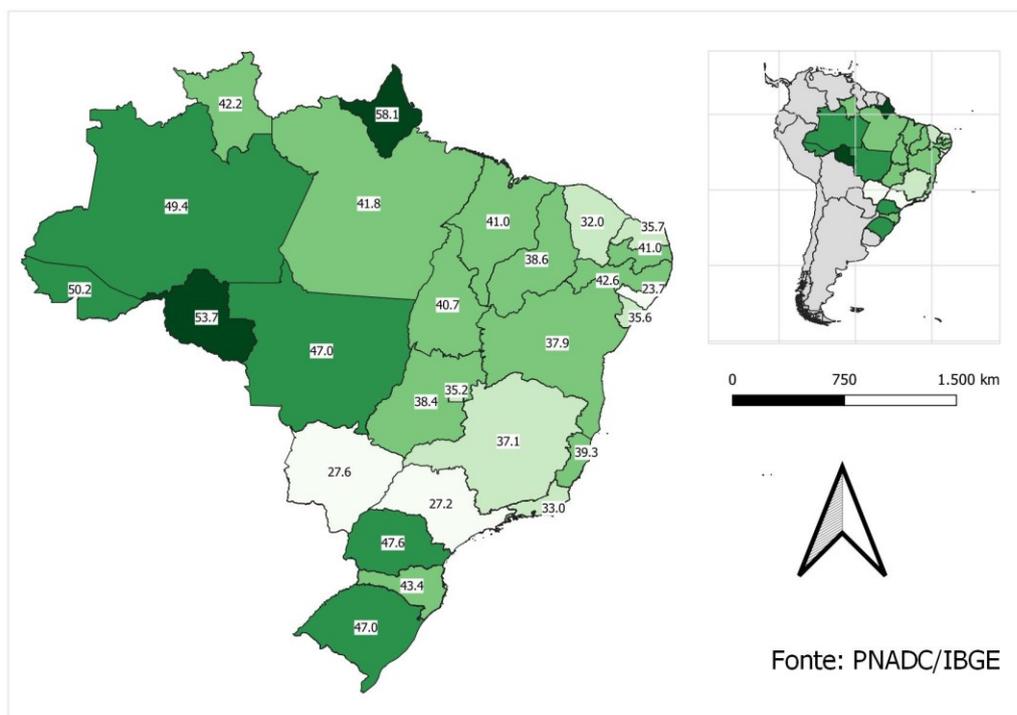
Fonte: PNAD Contínua – IBGE, 2020. Elaboração própria.

Figura 2: Participação da economia popular urbana na população ocupada urbana por estado. Brasil – 2020. (Em %)



Fonte: PNAD Contínua – IBGE, 2020. Elaboração própria.

Figura 3: Participação da economia popular rural na população ocupada rural por estado. Brasil – 2020. (Em %)



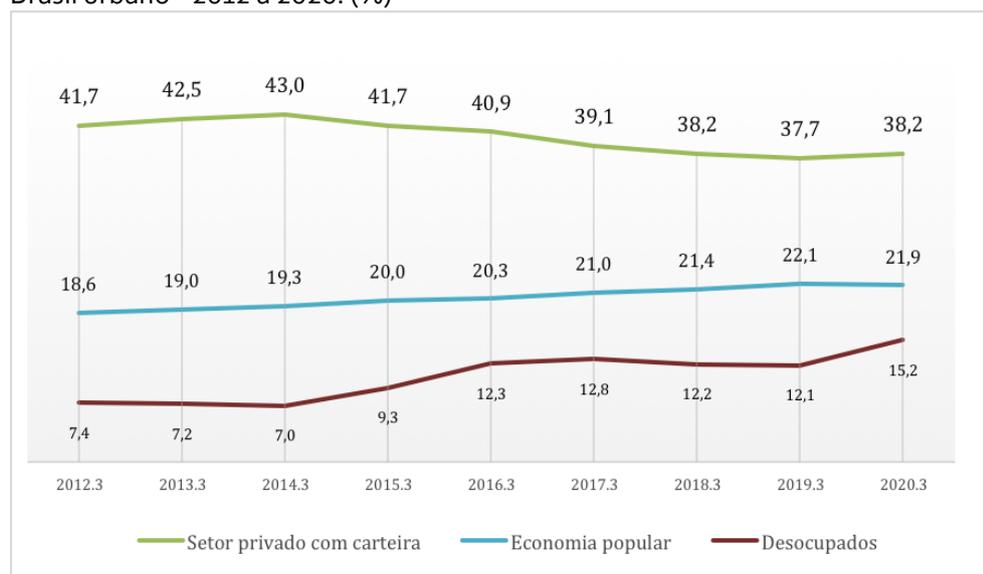
Fonte: PNAD Contínua – IBGE, 2020. Elaboração própria.

Nos espaços urbanos, os trabalhadores da economia dos setores populares mantêm a sua participação no total da população ocupada, em diferentes períodos, para além das

variações no emprego regular assalariado e nas taxas de desemprego. Conforme os dados da PNAD, o emprego regular assalariado nos espaços urbanos aumenta de 34% para cerca de 45% da população ocupada, entre 2002 e 2013, quando atinge o seu mais alto nível. Nesse período, os trabalhadores da economia popular urbana mantêm praticamente inalterada a sua participação na população ocupada, na proximidade de 20%.¹⁷ Para o período 2012 a 2020, os dados da PNAD Contínua¹⁸ (Gráfico 1) mostram uma redução do emprego assalariado com carteira de 41,7% para cerca de 38% da população ocupada urbana. Nesse período, a taxa de desemprego mais do que dobra, passando de 7,4% para 15,2%. Entretanto, os trabalhadores da economia popular urbana mantêm a sua participação no total da população ocupada entre 19% e 22%.

Gráfico 1: Desocupados e participação na população ocupada dos empregados com carteira e trabalhadores da economia popular urbana.

Brasil urbano - 2012 a 2020. (%)



Fonte: PNAD Contínua – IBGE. Elaboração própria.

Estes dados revelam o caráter mais permanente da economia popular urbana. Ao contrário do que acreditavam as análises desenvolvimentistas, na década de 1970, a expansão capitalista foi incapaz de superar esse contingente de trabalhadores por meio da sua inclusão em relações de assalariamento. Cinco décadas depois, mantém-se, em termos

¹⁷ Cf. Kraychete (2021, p. 133).

¹⁸ A PNAD Contínua foi implantada a partir de 2012 e possui diferenças metodológicas em relação a PNAD

relativos, o número de trabalhadores imersos num “circuito inferior” da economia do qual já falava Milton Santos (2004). Não foram incluídos com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre¹⁹, nem com a ciclo de expansão industrial de 1930-1980. E não há razão para supor que será diferente nos tempos que correm.

Por sua magnitude e caráter estrutural, a existência dessas formas de trabalho já não pode ser explicada como um fenômeno residual, transitório, ou como um subproduto de um período de crise a ser superado pelo crescimento econômico. São modalidades de trabalho que permaneceram nas fímbrias das relações sociais. Antes, porque ainda não haviam sido integradas à expansão das relações de assalariamento e, agora, porque se reproduzem com a própria expansão dos setores modernos, ou apesar desta expansão. A sua permanência não se define pela condição de reserva ou desempregados para o capital, mas expressa uma matriz de desigualdade e pobreza que se reproduz ao longo da história.²⁰ Não é um fenômeno atual²¹. Não resulta da trajetória mais recente da precarização do trabalho por perdas de direitos, vivenciada pelo atual processo de desestabilização da sociedade salarial (CASTEL, 1998;2013).²² Trata-se de um contingente permanente, que vem se recriando para além das conjunturas de crise ou de expansão da economia, configurando uma economia popular urbana, que antecede, se reproduz e se refaz com e *para além da norma salarial*.

Perfil dos trabalhadores da economia popular urbana

Busca-se, neste item, identificar, no âmbito da economia dos setores populares, as características das ocupações e o perfil dos seus trabalhadores, que desenvolvem atividades

¹⁹ Ver, a respeito Cardoso (2010).

²⁰ Esta proposição inspira-se na análise de Delgado (2004) sobre a natureza de um setor de subsistência, entendido como o conjunto das atividades econômicas e relações de trabalho não reguladas pelo contrato monetário de trabalho e sem ter por objetivo primordial a produção de mercadorias, que perpassa a economia colonial, a transição para o trabalho livre e se reproduz com a industrialização e urbanização pós 1930. Nas cidades, com características próprias, também se reproduz um grande contingente de trabalhadores não integrado ao contrato assalariado.

²¹ O homem livre e pobre é um personagem do Brasil colonial (Lessa, 2000, p.11).

²² A reestruturação e o desenvolvimento tecnológico atual que produzem a crise da “sociedade salarial”, atingindo o núcleo do trabalho protegido, agravam dramaticamente, no Brasil, as condições de inserção na precariedade.

de forma individual ou familiar nos espaços urbanos, aqui denominados de trabalhadores da economia popular urbana.²³

Diferentemente do que sugere o senso comum, as atividades realizadas pelos trabalhadores da economia popular urbana não são eventuais, passageiras ou circunstanciais, mas atividades permanentes: 52% desses trabalhadores exercem a mesma atividade há mais de 5 anos, percentual superior ao tempo de permanência no trabalho principal apresentado pelo conjunto da população ocupada, revelando o caráter mais estrutural do segmento²⁴.

Tabela 2: Trabalhadores da economia popular urbana e total da população ocupada por tempo de permanência no trabalho principal. Brasil – 2020. (Em %)

Faixa de tempo	Economia popular	População ocupada
0 a 1 ano	26,8	29,8
2 a 4 anos	21,1	22,2
5 a 7 anos	12,1	12,7
8 a 10 anos	11,6	10,5
11 anos ou mais	28,4	24,8
Total	100	100

Fonte: PNAD Contínua - IBGE, terceiro trimestre 2020. Elaboração própria

Quando comparados com o conjunto da população ocupada, os trabalhadores da economia popular urbana concentram-se nos estratos inferiores de renda. Cerca de 47%

²³ Embora do ponto de vista conceitual adotado neste artigo, os agricultores familiares integrem a economia dos setores populares, já existem estatísticas específicas que captam o perfil desses trabalhadores. O IBGE, tomando por referência o conceito de "agricultura familiar", realizou uma delimitação estatística da mesma a partir das informações do Censo Agropecuário (2006). Da mesma forma, o Mapeamento realizado pela Secretária Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego - SENAES fornece um perfil dos empreendimentos da economia solidária. O tratamento estatístico aqui apresentado, portanto, restringe-se ao trabalho individual ou familiar realizado no âmbito da economia dos setores populares, e às características desse trabalho nos espaços urbanos.

²⁴ Observe-se que esses dados diferem da situação das microempresas que, conforme dados do SEBRAE (2016), metade não consegue ultrapassar os dois primeiros anos de existência.

situam-se no estrato de renda de até um salário-mínimo. Para o conjunto dos trabalhadores ocupados, esse percentual é de 29%.

Tabela 3: População ocupada, empregados e trabalhador da economia popular por faixa de renda – Salário Mínimo. Brasil urbano – 2020. (Em %).

Categorias de análise	Faixas de renda (salário-mínimo)							TOTAL
	Até ½	+ de ½ a 1	+1 a 2 SM	+ de 2 a 3	+ de 3 a 5	+ de 5 a 10	+ de 10	
População ocupada	8	21	39	14	10	6	3	100
Setor privado com carteira	0	16	53	15	8	4	2	100
Setor privado sem carteira	16	38	31	6	4	3	2	100
Economia popular	20	27	33	11	6	2	0	100
Contribuinte	6	19	39	19	12	4	1	100
Não contribuinte	26	31	31	8	3	1	0	100

Fonte: PNAD Contínua - IBGE, terceiro trimestre 2020. Elaboração própria.

A grande maioria (71%) não contribui para a Previdência Social, vivenciando uma situação de incerteza sobre o dia de amanhã e uma permanente insegurança diante de doenças ou acidentes que interrompam o seu trabalho.

Agregando os trabalhadores da economia popular urbana conforme a Classificação de Ocupações para Pesquisa Domiciliares, utilizada pelo IBGE, é possível ter uma percepção aproximada dos ofícios exercidos por esses trabalhadores. Diferentemente do que usualmente se pensa, estão presentes em diferentes atividades, abrangendo o comércio, construção civil, produção de alimentos, de confecções, serviços de beleza, de transporte de carga etc. Embora o vendedor ambulante apareça como uma manifestação mais facilmente visível, ele representa apenas uma pequena parte da economia popular urbana.

Cerca de 63% dos trabalhadores da economia popular urbana possuem uma jornada de trabalho superior a 40 horas semanais (Tabela 4). Esses dados reforçam a ideia de que as atividades realizadas por esses trabalhadores se constituem num meio essencial para a sustentação de suas vidas. Não são trabalhos fortuitos, realizados nas horas vagas.

Tabela 4: Horas semanais trabalhadas por categorias selecionadas. Brasil urbano – 2020. (Em %).

Categorias de análise	Faixas de horas semanais trabalhadas					
	Até 14 horas	15 a 39 horas	40 a 44 horas	45 a 48 horas	49 horas ou mais	Total
População ocupada	3	22	56	9	9	100
Setor privado com carteira	0	10	72	13	5	100
Setor privado sem carteira	4	28	48	10	10	100
Economia popular	7	30	39	9	16	100

Fonte: PNAD Contínua - IBGE, terceiro trimestre 2020. Elaboração própria.

O local de trabalho, para uma parcela expressiva dos trabalhadores da economia popular urbana (cerca de 31% do total), é o próprio domicílio. No caso das mulheres, essa coincidência entre residência e local de trabalho é muito maior (cerca de 63%).

Tabela 5: Trabalhador da economia popular urbana por local de trabalho, segundo o sexo. Brasil – 2020. (Em %).

Local de trabalho	Total	Homens	Mulheres
	%	%	%
Em estabelecimento de outro negócio/empresa	0,6	0,6	0,4
Em local designado pelo empregador, cliente ou freguês	41,5	51,8	21,4
Em domicílio de empregador ou freguês	3,7	3,4	4,3
No domicílio de residência, em local exclusivo para o desempenho da atividade	12,8	6,9	24,2
No domicílio de residência, sem local exclusivo para o desempenho da atividade	18	7,5	38,6
Em veículo automotor	13,3	19,5	1,3
Em via ou área pública	9,4	9,7	9
Em outro local	0,7	0,6	0,8
Total	100	100	100

Fonte: PNAD Contínua - IBGE, terceiro trimestre 2020. Elaboração própria.

No que se refere às características pessoais (Tabela 6), as mulheres representam 35,2% dos trabalhadores da economia popular urbana, e 56,6% são pretos e pardos, percentual pouco superior ao apresentado para o conjunto da população ocupada. Cerca de 49% possuem mais de 45 anos de idade. Assim, ao contrário do que usualmente se supõe, a

maior parte dos trabalhadores da economia popular urbana situa-se em faixas etárias mais avançadas (74% possuem mais de 35 anos), evidenciando que não se trata de um trabalho tópicos ou circunstancial, realizado por quem ainda é jovem, enquanto aguarda a oportunidade de se inserir no mercado de trabalho como assalariado. O grau de escolaridade dos trabalhadores da economia popular urbana é bem inferior ao apresentado pelo conjunto da população ocupada. Mais de 40% possuem, no máximo, o ensino fundamental. O baixo grau de escolaridade, somado à faixa etária desses trabalhadores, indica que, em sua maior parte, apresentam uma chance muito reduzida de serem absorvidos pelo emprego regular assalariado.

Tabela 6: Características pessoais dos trabalhadores da economia popular urbana e da população ocupada. Brasil – 2020. (Em %).

Características Pessoais	Trabalhador da economia popular urbana (%)	População Ocupada (%)
Cor		
Pretos e pardos	56,6	51,6
Branco	42,4	47,2
Amarelo	0,6	0,9
Indígena	0,3	0,3
Sexo		
Masculino	64,8	55,5
Feminino	35,2	44,5
Idade		
14 a 18	1	1,7
19 a 23	4,9	7,9
24 a 34	19,9	25,2
35 a 44	25,4	27,1
45 a 49	12,5	11,6
50 e mais	36,2	26,5
Escolaridade		
Sem escolaridade	2,1	1,1
Fundamental incompleto	27,9	16,9
Fundamental completo	10,2	7,1
Médio incompleto	7,4	5,7
Médio completo	36,7	35,2
Superior incompleto	5,1	7
Superior completo	10,6	26,9

Fonte: PNAD Contínua - IBGE, primeiro trimestre 2020. Elaboração própria

Conclusão

A análise conceitual da economia dos setores populares contribui para desvelar problemas contemporâneos do trabalho, sobretudo nos espaços urbanos, com implicações práticas para a proposição de políticas de inserção social pelo trabalho. Se, como afirma Castel (2012), a sociedade salarial se configura quando as prerrogativas relacionadas ao trabalho assalariado passam a cobrir os principais riscos sociais, e a possibilidade dessa generalização reside na generalização do próprio trabalho assalariado, o Brasil, na segunda década do século XXI, apresenta um quadro em que a reprodução da vida de parcelas significativas da população ocorre para além da norma da sociedade salarial. Não se trata de um contingente que será engatado ao emprego regular assalariado como um resultado linear do crescimento econômico. Também seria um despropósito teórico e prático incluir esses trabalhadores nas estatísticas utilizadas para demonstrar que o “Brasil é o país do empreendedorismo”. Historicamente, os trabalhadores da economia popular urbana vivenciam situações marcadas pela privação e carência de direitos. *Trabalho e cidadania não se associam*. Não há liberdade se as escolhas são movidas pela privação²⁵ (SEN, 2000). Assim, para além das políticas tradicionais de integração via emprego regular assalariado ou em apoio ao denominado empreendedorismo, há que se ter políticas de inserção social especificamente orientadas para a economia dos setores populares, considerando a dinâmica peculiar dessa economia.

A abordagem conceitual da economia dos setores populares ao reunir, sob a mesma denominação, o trabalho realizado de forma individual ou familiar e os empreendimentos associativos, que usualmente caminham separados nas análises predominantes, inclusive nas definições que embasam as políticas institucionais em apoio à economia solidária, contribui para a percepção de uma realidade social que abrange, numa mesma dinâmica peculiar, um contingente de trabalhadores bem mais extenso do que aquele circunscrito aos empreendimentos econômicos associativos. O mapeamento realizado pela SENAES

²⁵ A pesquisa sobre o “micro empreendedorismo”, promovida pelo SEBRAE – RJ em domicílios nas favelas, revela que se trata de uma ocupação que resulta de um quadro de carências e necessidades do que do aproveitamento de uma oportunidade por si mesma. Cerca de 64% dos trabalhadores por conta própria abriram o seu negócio por necessidade e esse percentual alcança 69% quando esse trabalhador por conta própria é do sexo feminino (SEBRAE, 2014).

identificou a existência, no Brasil, de 19.708 empreendimentos da economia solidária, reunindo cerca de 1,4 milhão de trabalhadores, localizados, majoritariamente, na área rural. Esses dados revelam a dificuldade de os empreendimentos associativos constituírem-se numa alternativa de inserção para os milhões de desempregados e 18 milhões de trabalhadores da economia popular urbana. Assim, pensar a inserção social pelo trabalho no âmbito da economia solidária é pensar o popular,²⁶ abrangendo, simultaneamente, numa mesma política, os empreendimentos associativos e os trabalhadores da economia popular urbana. A proposição aqui contida é que políticas de inserção que promovam uma mudança de qualidade da economia dos setores populares não se contrapõem, mas favorecem o desenvolvimento dos empreendimentos associativos populares.

Referências

- BOURDIEU, P.; CHARTIER, R. **O sociólogo e o historiador**. Belo Horizonte: Autêntica Editora. 2015.
- BOURDIEU, P. **Os usos da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.
- BRAUDEL, F. **Os Jogos das trocas**. Lisboa: Rio de Janeiro: Cosmos, 1985
- BRAUDEL, F. **O tempo do mundo**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- CACCIAMALI, M. C. A economia informal 20 anos depois. **Revista Indicadores Econômicos**. FEE, Porto Alegre, n. 4, pp. 217-232, 1994.
- CACCIAMALI, M. C. Globalização e Processo de Informalidade. **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, n. 14, pp.153-174, jun., 2000.
- CARDOSO, A. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**. Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, (E-book) 2010.
- CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

²⁶ Em geral, os trabalhadores que integram os empreendimentos associativos não são os que possuem um emprego regular assalariado, mas os que ganham o seu sustento por meio do trabalho individual ou familiar no âmbito da economia dos setores populares. Convém lembrar, também, que os clientes dos Bancos Comunitários são trabalhadores da economia dos setores populares.

CASTEL, R. As transformações da questão social. *In*: BELFIORI, W. M.; YAZBEK, M. C.; BÓGUS, L. (Orgs). **Desigualdade e questão social**. São Paulo: EDUC, 2013.

CORAGGIO, J. L. **Economia Urbana**: la perspectiva popular. Quito: Propuestas, 1998.

CORAGGIO, J. L. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. *In*: KRAYCHETE, G. (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE - UCSAL, 2000.

KRAYCHETE, G. (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE - UCSAL, 2000.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre sociedade neoliberal. Boitempo, (E-book), 2016.

DELGADO, G. O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea. *In*: RAMALHO, J. P.; ARROCHELLAS, M. H. (Orgs.). **Desenvolvimento, subsistência e trabalho informal no Brasil**. São Paulo: Cortez; Petrópolis, RJ: CAAL, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 1992 a 2015**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD - Contínua) 2012 a 2020**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em jan. 2018

IVO, A. B. L. **Sociologia, Modernidade e questão social**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, 2008(a)

IVO, Anete B.L. **Viver por um fio**. Pobreza e política social. São Paulo: Annablume; Salvador: CRH/UFBA, 2008(b)

KRAYCHETE, G. (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE - UCSAL, 2000.

KRAYCHETE, G. **Economia dos Setores populares**: o trabalho para além da norma salarial [e-book]. São Leopoldo: Oikos, 2021. Disponível em <http://oikoseditora.com.br/files/Economia%20dos%20setores%20populares%20-%20E-book.pdf>. Acesso em 08/07/2021

KRAYCHETE, G. **Economia dos Setores Populares e inserção social pelo trabalho**: a reprodução da vida para além da norma salarial. 2018. 252f. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Política Social e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, 2018.

KRAYCHETE, G. A produção de mercadorias por não mercadorias. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v.1Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, pp. 85-92, 2001.

KRAYCHETE, G. Categorias de análise do mundo do trabalho e dinâmica da economia dos setores populares: aderências e disjunções. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 239, p. 892-910, set/dez 2016

LESSA, C. Os ovos da serpente. In: BURSZTYN, M. (Org.) **No meio da rua: nômades, excluídos, viradores**. Rio de Janeiro: Garamond, pp. 11-18, 2000.

MARQUES-PEREIRA, J. Trabalho, Cidadania e Eficiência da Regulação Econômica: uma Comparação Europa/América Latina. In: THÉRET, B.; BRAGA, J. C. de S. **Regulação Econômica e Globalização**, Campinas, Instituto de Economia da Unicamp, 1998. Disponível em [www.http://rodrigocantu.weebly.com/uploads/2/3/0/7/23070264/marques-pereira_1998_trabalho_cidadania_e_eficiencia_da_regulacao_economica2.pdf](http://rodrigocantu.weebly.com/uploads/2/3/0/7/23070264/marques-pereira_1998_trabalho_cidadania_e_eficiencia_da_regulacao_economica2.pdf). Acesso em 03 out. 2016.

MARX, K. **O Capital**, Livro I, Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

RAZETO, L. **De la Economía Popular a la Economía de Solidaridad en un Proyecto de Desarrollo Alternativo**. Ciudad de México: Instituto Mexicano de Doctrina Social Cristiana, 1993.

RAZETO, L. *et al.* **Las Organizaciones Económicas Populares**. Santiago: Ediciones PET, 1983.

SANTOS, M. **O Espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SCHIOCHET, V. A experiência da Secretaria Nacional de Economia Solidária: um breve relato. In: LIANZA, S.; HENRIQUES, F. C. (Orgs.) **A economia solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas**. Rio de Janeiro: Pró Reitoria de Extensão UFRJ, 2012.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Sobrevivência das empresas no Brasil**, 2016. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>. Acesso em 22 abril 2018.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Perfil do Microempreendedor Individual 2013. **Série Estudos e Pesquisas** (2014). Disponível em <http://www.sebrae.com.br/estudos-e-pesquisas>. Acesso em 08 maio 2018.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil**: nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Relatório de pesquisa, IPEA, 2016. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7410/1/RP_Os%20Novos%20dados%20do%20mapeamento%20de%20economia%20solid%20ria%20no%20Brasil_2016.pdf. Acesso em 27 abr. 2018.

SINGER, P. Elementos para uma teoria de emprego aplicável a países não desenvolvidos. São Paulo, **Cadernos CEBRAP** n.18, 1970, disponível em: http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/index.php?r=acervos/busca&keyword=paul+singer&Acervos_page=2. Acesso em 20 abr. 2017.

Detalhes dos autores

Gabriel Kraychete

Doutor em Políticas Sociais e Cidadania (UCSAL). Colaborador da INCUBA/UFRB. E-mail: gabrielkr@uol.com.br

Vinicius Goncalves

Mestre em Economia (UFRN). Analista socioeconômico – Neoenergia Colba. E-mail: goncalves.economia@hotmail.com